

Portaria nº 055/2017

De 21/11/2017

ANTONIO CARMOS PINHEIRO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso,
Biênio 2017/2018, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o teor do Ofício 237/CM/2017 de
14/02/2017, que solicita interrupção do gozo de férias da servidora
Evaneide Maria Alves de Almeida devido o volume de trabalho na Diretoria
Legislativa no final de exercício;

Considerando que no período de recesso
parlamentar é a ocasião mais propícia para ausência prolongada de
servidores da Casa Legislativa.

R E S O L V E

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias da
servidora **EVANEIDE MARIA ALVES DE ALMEIDA**, Diretora Geral, no
décimo quinto dia, retornando as suas atividades laborais a partir desta
data, 21/11/2017.

Art. 2º. Fica estabelecido que após a data de
16/12/2017, será definido o período de gozo dos 15 dias restantes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos vinte um dias do mês de novembro
do ano de dois mil e dezessete.

Antônio C. Pinheiro de Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Aparecida de Almeida Dias de Sá
1º Secretária